



Número: **0053466-26.2015.8.13.0686**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otôni**

Última distribuição : **11/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.776.436,01**

Processo referência: **00534662620158130686**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ATALAIA ALIMENTOS - EIRELI - EPP (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
TACIANI ACERBI COMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS DE FREITAS GOUVEA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERNANIA APARECIDA SOUSA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EUCELLI QUEIROS GONCALVES DE SOUSA FERNANDES E PERONE (ADVOGADO) GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO) MARCO TULIO BRANT SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO (ADVOGADO) LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10057178002	29/09/2023 16:32	2023.09.29 Juntada RMA julho 2023	Manifestação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **TEÓFILO OTONI/MG**.

Processo n. ° 0053466-26.2015.8.13.0686

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEL LTDA. – em recuperação judicial** e **ATALAIA ALIMENTOS EIRELI – EPP. – em recuperação judicial**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente ao mês de julho de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Teófilo Otoni/MG, 29 de setembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lta

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEL
LTDA. E

ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

RMA – JULHO DE 2023

1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	12
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	13
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	14
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	15
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	16
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	18
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	19
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	21
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	23
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	24
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei nº 11.101, de 2005.....	24
1.8 Eventos relevantes.....	10	6. Conclusão.....	25
1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	10		
2. Faturamento.....	11		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	11		

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de julho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS LTDA. e ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP formularam pedido de recuperação judicial em 25 de março de 2015, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2015, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni/MG, processo n.º 0053466-26.2015.8.13.0686.

A história das Recuperandas se inicia com a criação da LORENTZ LAMEGO no ano 2000, por meio do arrendamento do “Posto Atalaia”. Inicialmente as operações do posto de gasolina apresentavam baixo faturamento, com venda aproximada de 145.000 litros de combustível, mensalmente.

A expectativa do aumento da indústria de veículos no país, motivou sobremaneira o investimento no negócio. Com o passar do tempo, as margens de lucro aumentaram com a inclusão das modalidades de utilização de cartão de crédito e cheques pré-datados.

Ao longo dos anos os sócios resolveram diversificar os negócios em busca de maior estabilidade financeira. Para tanto, em 2010 fundaram a ATALAIA ALIMENTOS, empresa de comércio atacadista de verduras e legumes.

Naquela oportunidade os investimentos mostravam-se virtuosos, pois a margem de lucro era bem maior, o que a princípio traria maior estabilidade aos negócios.

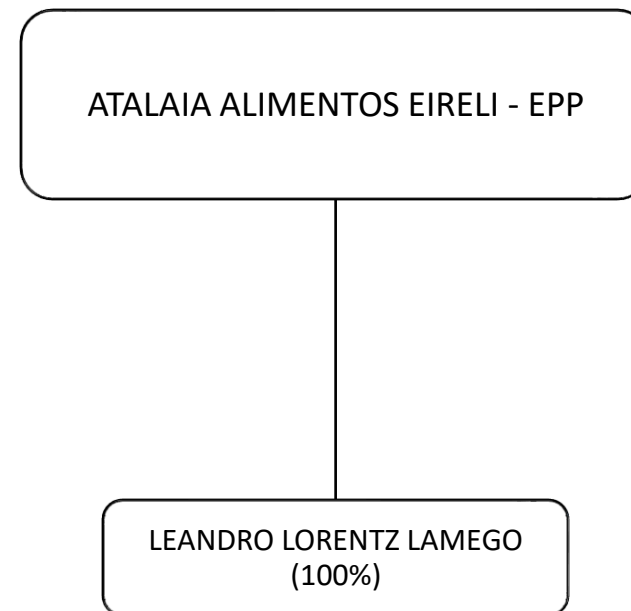
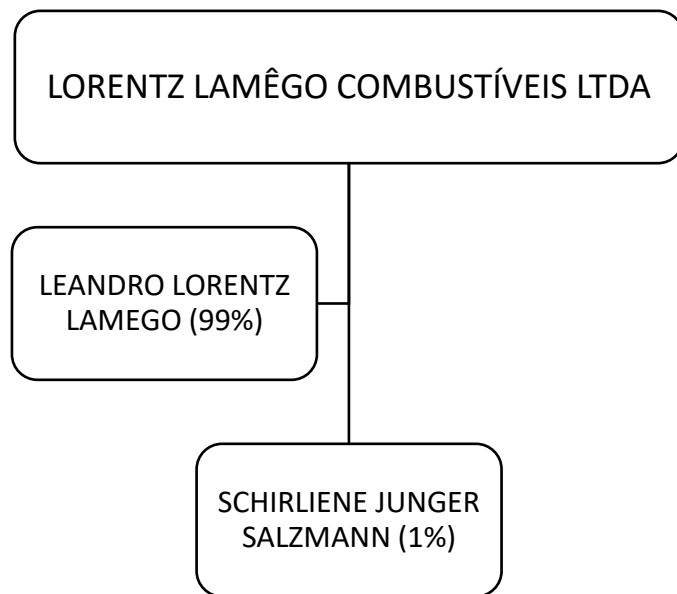


1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

O processo aguarda a homologação das datas sugeridas pela administradora judicial para realização da Assembleia Geral de Credores.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24.03.2015	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2015	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
14.12.2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
14.12.2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
15.11.2015	Decisão de extinção do litisconsórcio ativo	
16.12.2021	Decisão de consolidação	
01.04.2022	Nova publicação do 1º Edital em razão da consolidação	art. 52, §1º
18.04.2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2015	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
14.12.2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
23.06.2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
14.01.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04.07.2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

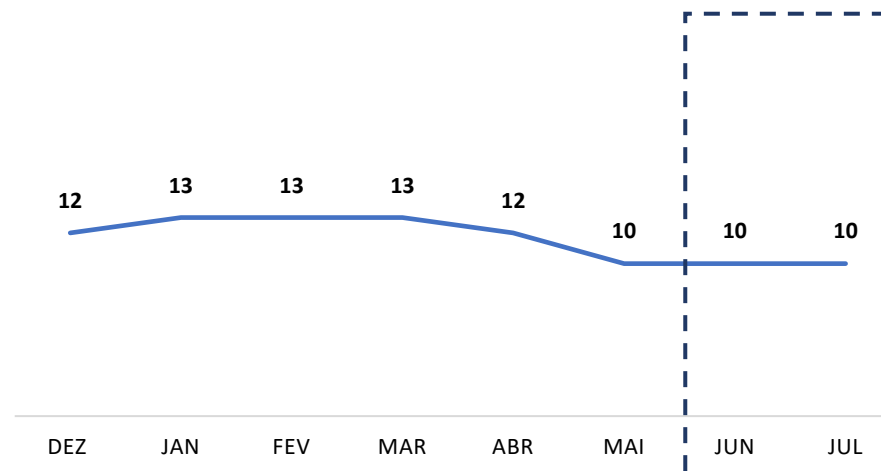


1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
LORENTZ LAMÊGO COMBUSTÍVEIS LTDA	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	99,00%	R\$ 148.500,00
	SCHIRLIENE JUNGER SALZMANN	1,00%	R\$ 1.500,00
TOTAL		100,00%	R\$ 150.000,00
EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	100,00%	R\$ 100.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 100.000,00

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

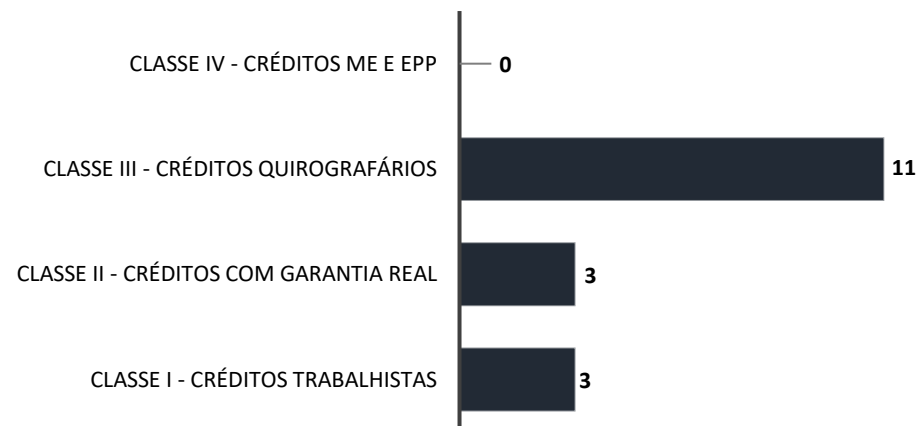
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	3	R\$ 9.000,00	0	3	R\$ 9.000,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	3	R\$ 239.441,56	0	1	R\$ 86.268,55	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	11	R\$ 4.527.994,45	0	7	R\$ 2.015.780,53	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	-	0	0	-	0
TOTAL GERAL	17	R\$ 4.776.436,01	0	11	R\$ 2.111.049,08	0

1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores

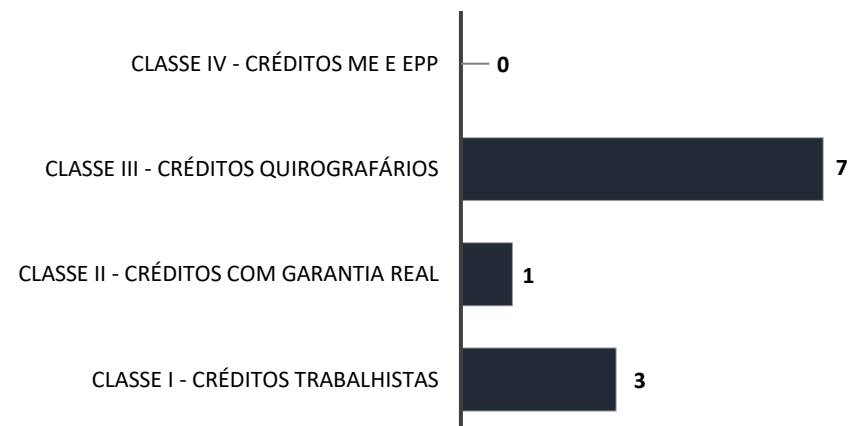
(art. 52, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL ART. 52



(art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL ART. 7º § 2º



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

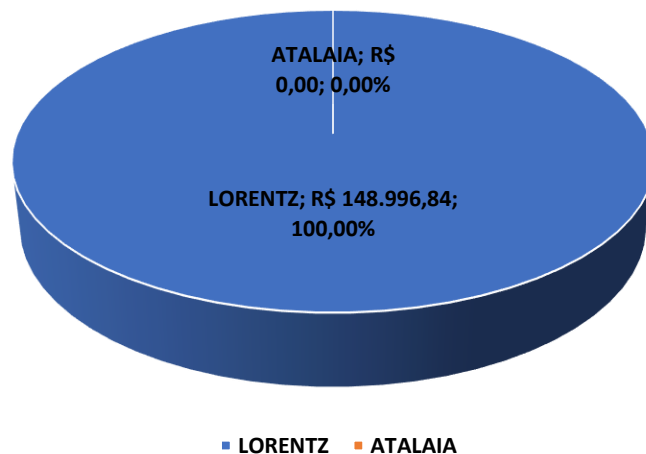
- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	MAIO	JUNHO	JULHO	AV
LORENTZ	156,15	136,97	149,00	100,00%
ATALAIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	156,15	136,97	149,00	100,00%

FATURAMENTO LORENTZ E ATALAIA



O faturamento do GRUPO LORENTZ no mês de julho de 2023 foi composto em 100% (cem por cento) pela Recuperanda LORENTZ e 0,00% (zero por cento) pela Recuperanda ATALAIA, totalizando o valor de R\$ 148.996,84 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

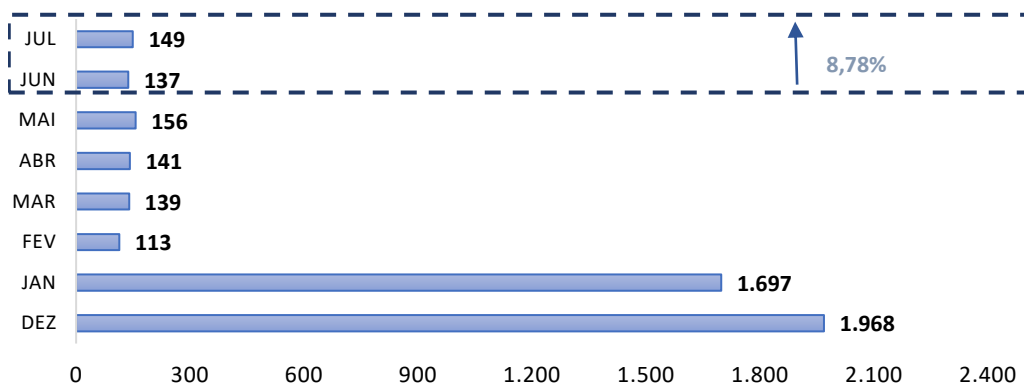
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	136.968,51	100,00%	-12,28%	148.996,84	100,00%	8,78%
Venda de Produtos	136.968,51	100,00%	-12,28%	148.996,84	100,00%	8,78%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.359,48)	-9,75%	-13,99%	(14.745,96)	-9,90%	10,38%
(-) Impostos Incidentes	(13.359,48)	-9,75%	-13,99%	(14.745,96)	-9,90%	10,38%
(-) Serviços Cancelados	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	123.609,03	90,25%	-12,10%	134.250,88	90,10%	8,61%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(62.962,06)	-45,97%	-46,56%	(86.877,86)	-58,31%	37,98%
	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	60.646,97	44,28%	165,87%	47.373,02	31,79%	-21,89%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(141.117,12)	-103,03%	13,18%	(100.112,43)	-67,19%	-29,06%
(-) Despesas Administrativas	(23.417,43)	-17,10%	0,43%	(69.362,01)	-46,55%	196,20%
(-) Despesas Financeiras	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(117.699,69)	-85,93%	16,11%	(30.750,42)	-20,64%	-73,87%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(80.470,15)	-58,75%	-21,01%	(52.739,41)	-35,40%	-34,46%
(-) Provisão para CSLL	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Provisão para IRPJ	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(80.470,15)	-58,75%	-21,01%	(52.739,41)	-35,40%	-34,46%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

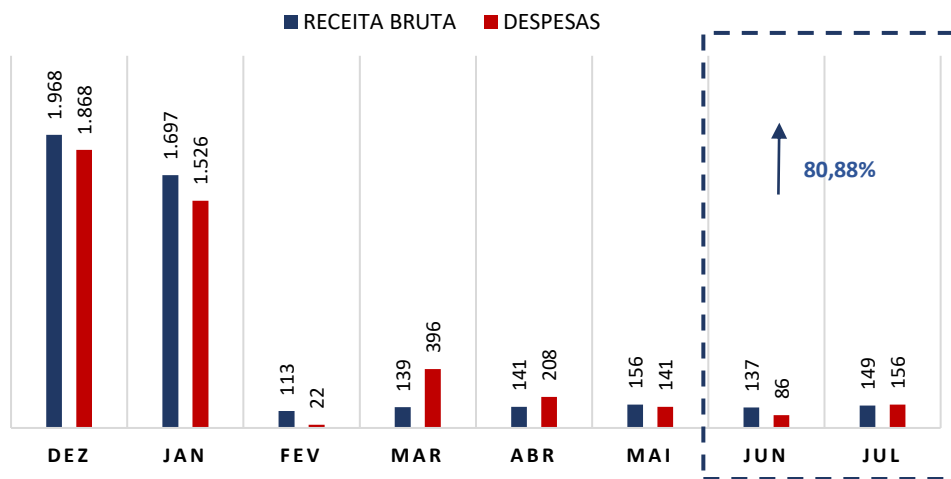
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram aumento no faturamento no período analisado, havendo alcançado o saldo de R\$ 148.996,84 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

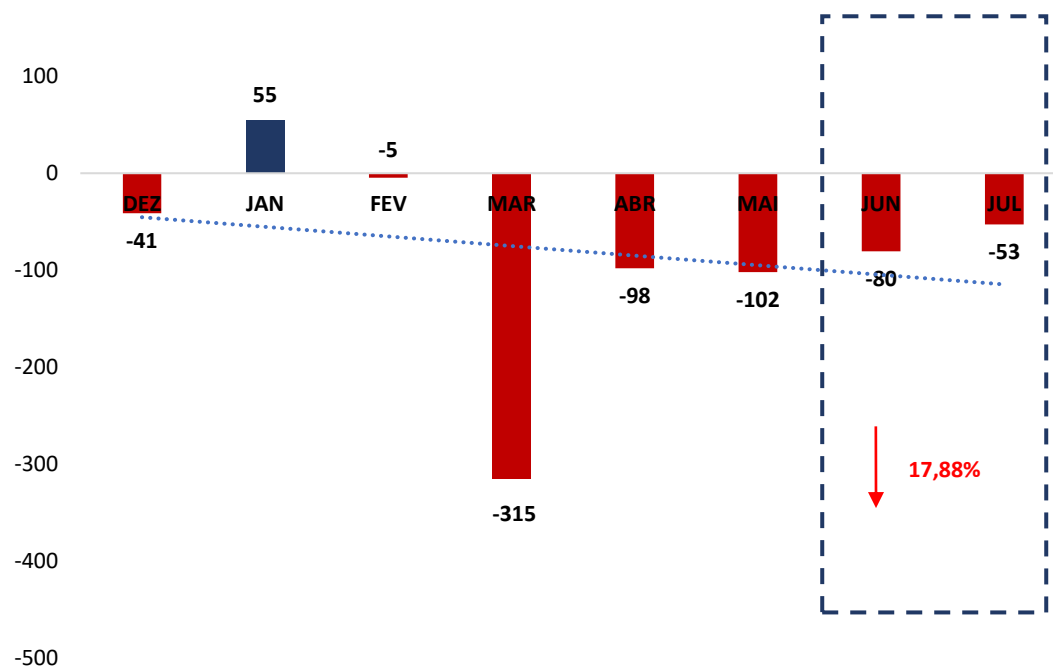
RECEITA BRUTA X DESPESAS



COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 80,88% (oitenta vírgula oitenta e oito por cento) em relação ao mês de junho de 2023, registrando saldo de R\$ 156.239,87 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram uma diminuição em seu resultado negativo, saindo de - R\$ 80.470,15 (oitenta mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) para - R\$ 52.739,41 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da sociedade. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	1,32
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,21
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,69
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

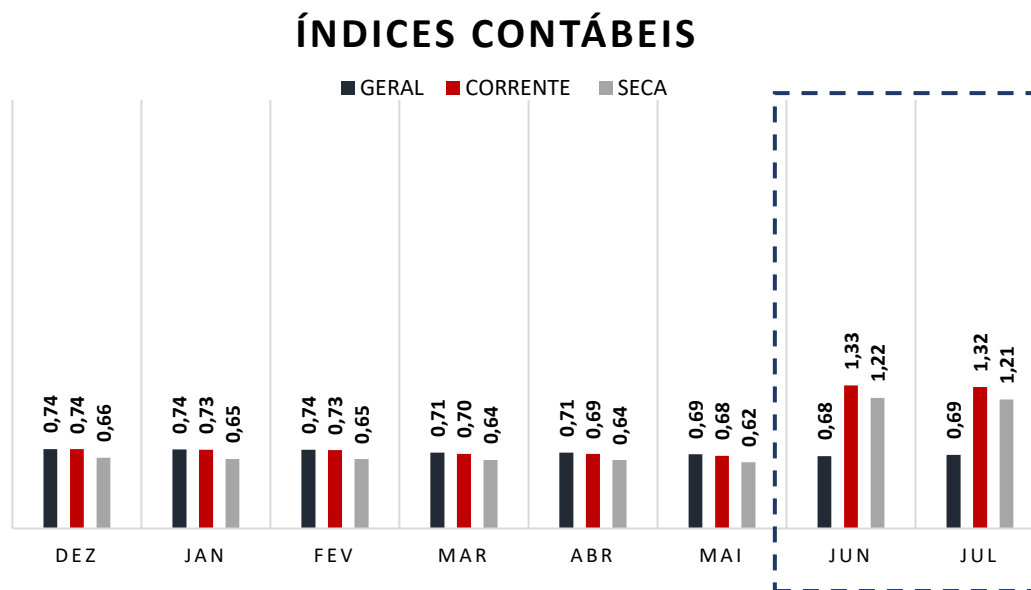
Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



ENDIVIDAMENTO GERAL		GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,44
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

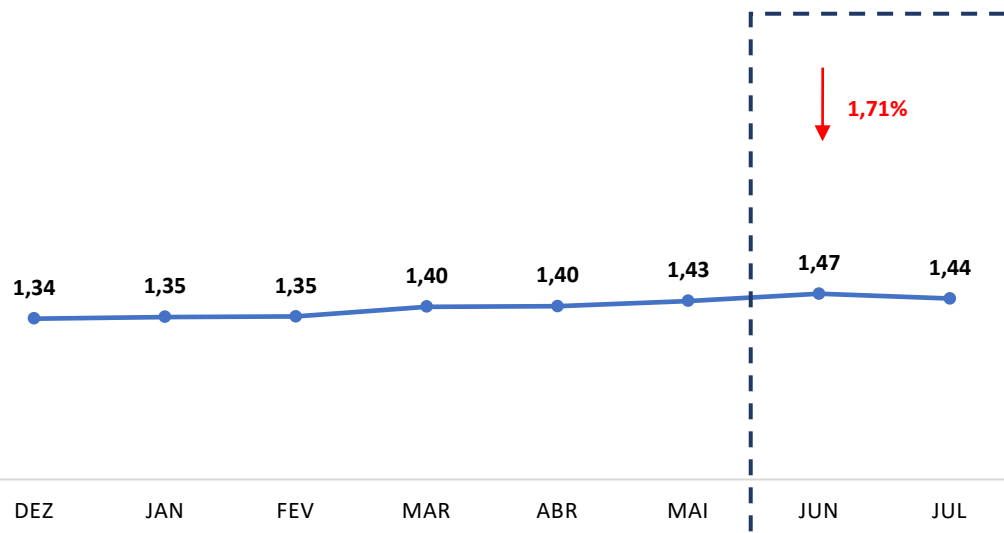


COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, com exceção do índice geral, os índices apresentaram valor acima do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior, melhor)

ENDIVIDAMENTO GERAL



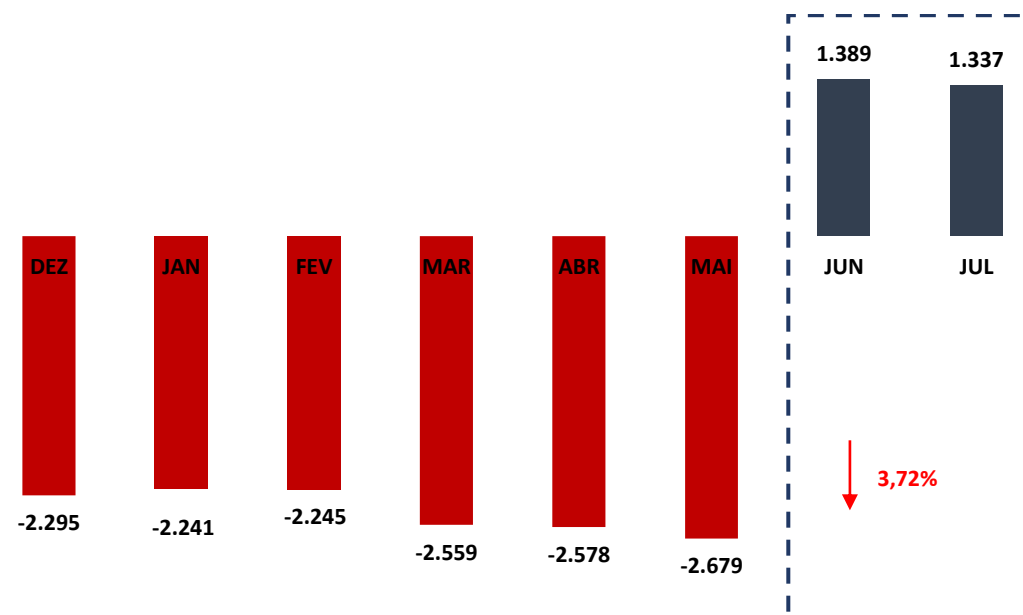
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresentou queda, com o valor de 1,44 (um vírgula quarenta e quatro), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 1.337.381,48 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), demonstrando que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
ATIVO	7.578.279,91	100,00%	-0,95%	7.735.294,15	100,00%	2,07%
CIRCULANTE	5.540.164,25	73,11%	-1,27%	5.522.050,69	71,39%	-0,33%
DISPONIBILIDADE	4.634.742,82	61,16%	-2,10%	4.635.376,15	59,93%	0,01%
Caixa e equivalentes de caixa	4.627.195,01	61,06%	1,00%	4.633.290,53	59,90%	0,13%
Banco conta movimento	7.547,81	0,10%	710,84%	2.085,62	0,03%	-72,37%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	905.421,43	11,95%	3,20%	886.674,54	11,46%	-2,07%
Duplicatas a receber	213.777,79	2,82%	-18,40%	199.521,29	2,58%	-6,67%
Estoques	478.987,85	6,32%	0,04%	478.987,85	6,19%	0,00%
Impostos a compensar	131.711,67	1,74%	0,65%	131.711,67	1,70%	0,00%
Contas a apropriar	80.944,12	1,07%	1314,68%	76.453,73	0,99%	-5,55%
NÃO CIRCULANTE	2.038.115,66	26,89%	-0,06%	2.213.243,46	28,61%	8,59%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.987.262,84	26,22%	0,00%	2.163.861,41	27,97%	8,89%
Contas a apropriar	1.849.597,84	24,41%	0,00%	2.023.064,85	26,15%	9,38%
Impostos a recuperar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Depósitos judiciais	137.665,00	1,82%	0,00%	140.796,56	1,82%	2,27%
Impostos fiscais diferidos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	50.352,82	0,66%	-2,48%	48.882,05	0,63%	-2,92%
Ativo Imobilizado	258.724,43	3,41%	0,00%	258.531,32	3,34%	-0,07%
(-) Depreciação acumulada	(208.371,61)	-2,75%	0,62%	(209.649,27)	-2,71%	0,61%
INTANGÍVEL	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%
Softwares	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%
(-) Amortizações Acumuladas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL



PASSIVO	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
PASSIVO	7.578.279,91	100,00%	-0,95%	7.735.294,15	100,00%	2,07%
CIRCULANTE	4.151.160,95	54,78%	-49,93%	4.184.669,21	54,10%	0,81%
Fornecedores	331.100,70	4,37%	-7,14%	349.322,26	4,52%	5,50%
Empréstimos e financiamentos	1.606.530,83	21,20%	2,67%	1.605.780,24	20,76%	-0,05%
Obrigações sociais	181.219,65	2,39%	4,64%	193.160,61	2,50%	6,59%
Obrigações fiscais e tributárias	103.202,95	1,36%	8,58%	110.437,54	1,43%	7,01%
Parcelamentos fiscais	1.904.206,40	25,13%	23354,98%	1.903.468,45	24,61%	-0,04%
Obrigações com pessoal	18.375,87	0,24%	4,84%	15.975,56	0,21%	-13,06%
Demais contas a pagar	6.524,55	0,09%	-99,89%	6.524,55	0,08%	0,00%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.976.432,00	92,06%	162,69%	6.979.405,49	90,23%	0,04%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.976.432,00	92,06%	162,69%	6.979.405,49	90,23%	0,04%
Empréstimos e financiamentos	2.655.884,67	35,05%	0,00%	2.658.858,16	34,37%	0,11%
Parcelamentos fiscais	4.320.547,33	57,01%	100,00%	4.320.547,33	55,85%	0,00%
Impostos fiscais diferidos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.549.313,04)	-46,84%	7,70%	(3.428.780,55)	-44,33%	-3,40%
Capital Social Realizado	250.000,00	3,30%	0,00%	250.000,00	3,23%	0,00%
Reserva de capital	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Prejuízo acumulado	(3.626.041,14)	-47,85%	8,41%	(3.646.041,14)	-47,14%	0,55%
Prejuízo líquido do exercício	(173.271,90)	-2,29%	-13,67%	(32.739,41)	-0,42%	-81,11%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 0,33% (um vírgula trinta e três por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Banco conta movimento” e “Duplicatas a receber”, as quais operaram em queda de 72,37% (setenta e dois vírgula trinta e sete por cento) e 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi “Caixa e equivalente de caixa” que apresentou aumento de 0,13% (zero vírgula treze por cento).

ATIVO	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
ATIVO	7.578.279,91	100,00%	-0,95%	7.735.294,15	100,00%	2,07%
CIRCULANTE	5.540.164,25	73,11%	-1,27%	5.522.050,69	71,39%	-0,33%
DISPONIBILIDADE	4.634.742,82	61,16%	-2,10%	4.635.376,15	59,93%	0,01%
Caixa e equivalentes de caixa	4.627.195,01	61,06%	1,00%	4.633.290,53	59,90%	0,13%
Banco conta movimento	7.547,81	0,10%	710,84%	2.085,62	0,03%	-72,37%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	905.421,43	11,95%	3,20%	886.674,54	11,46%	-2,07%
Duplicatas a receber	213.777,79	2,82%	-18,40%	199.521,29	2,58%	-6,67%
Estoques	478.987,85	6,32%	0,04%	478.987,85	6,19%	0,00%
Impostos a compensar	131.711,67	1,74%	0,65%	131.711,67	1,70%	0,00%
Contas a apropriar	80.944,12	1,07%	1314,68%	76.453,73	0,99%	-5,55%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento), vez que apurado aumento na rubrica “Obrigações sociais”, no percentual de 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento), e queda na conta “Obrigações com pessoal”, no percentual de 13,06% (treze vírgula zero seis por cento).

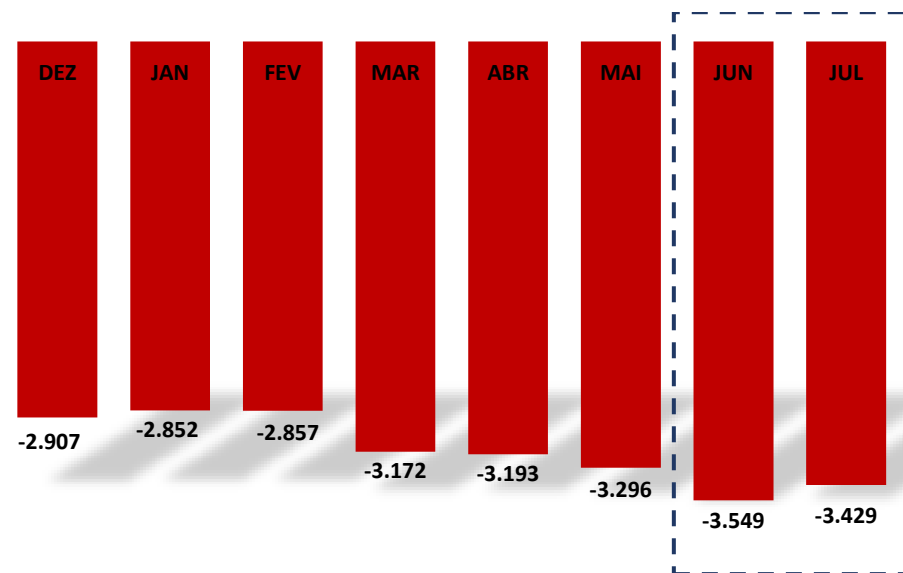
PASSIVO	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
PASSIVO	7.578.279,91	100,00%	-0,95%	7.735.294,15	100,00%	2,07%
CIRCULANTE	4.151.160,95	54,78%	-49,93%	4.184.669,21	54,10%	0,81%
Fornecedores	331.100,70	4,37%	-7,14%	349.322,26	4,52%	5,50%
Empréstimos e financiamentos	1.606.530,83	21,20%	2,67%	1.605.780,24	20,76%	-0,05%
Obrigações sociais	181.219,65	2,39%	4,64%	193.160,61	2,50%	6,59%
Obrigações fiscais e tributárias	103.202,95	1,36%	8,58%	110.437,54	1,43%	7,01%
Parcelamentos fiscais	1.904.206,40	25,13%	23354,98%	1.903.468,45	24,61%	-0,04%
Obrigações com pessoal	18.375,87	0,24%	4,84%	15.975,56	0,21%	-13,06%
Demais contas a pagar	6.524,55	0,09%	-99,89%	6.524,55	0,08%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.906.805,18)	(2.851.957,71)	(2.856.593,21)	(3.172.059,73)	(3.192.858,69)	(3.295.570,99)	(3.549.313,04)	(3.428.780,55)
Capital Social Realizado	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Reserva de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo acumulado	(3.185.395,26)	(3.156.805,18)	(3.156.805,18)	(3.422.059,73)	(3.344.872,12)	(3.344.872,12)	(3.626.041,14)	(3.646.041,14)
Prejuízo líquido do exercício	28.590,08	54.847,47	50.211,97	0,00	(97.986,57)	(200.698,87)	(173.271,90)	(32.739,41)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	8289083114 – Fls. 02 a 18
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	8289083117 – Fls. 76 a 133
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	8289083119 – Fls. 198 a 202
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	8289083119 – Fls. 179 a 194
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	8289083114 – Fls. 19 a 58
Art. 51. inciso III	Relação de credores	8289083114 – Fls. 59 a 61
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	8289083114 – Fls. 62 a 75
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	8289083117 – Fls. 76 a 133
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	8289083117 – Fls. 134 a 149
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	8289083119 – Fls. 151 a 178
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	8289083119 – Fls. 179 a 194
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	8289083119 – Fls. 195 a 197

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento);
- Índices de liquidez, exceto o geral, estão acima do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresentou valor de 1,44 (um vírgula quarenta e quatro), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Teófilo Otoni/MG, 29 de setembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049
0659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2023.09.29 16:22:59
-03'00'

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7